



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.154, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014364/2015-11, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS**, matrícula SIAPE nº 3145494, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do **do nível 04 da Classe C, com denominação de Professo Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **18/06/2013 a 18/06/2015**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18/06/2015**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS DE LOBO FILHO**  
**REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11  
EM 13 / 11 / 15**